

*14/04/2020*

P Á G I N A 0 2

1. Notícias federais

Portaria nº 139/2020 - contrib. prev. **3**

IN RFB nº 1.932/2020 - DCTF e EFD **4**

Decreto nº 10.305/2020 - IOF **5**

[IN RFB nº 1.931/2020 **5**](#_TOC_250001)

MP 932/2020 - Sistema "S" **6**

Substituição de depósito/penhora por **7**

seguro garantia

Adiamento no recolhimentos dos **8**

tributos federais

MP 927/2020 **9**

Prorrogação de CNDs **9**

[Comitê do Simples Nacional **10**](#_TOC_250000)

Importação de produtos médicos **10**

1. Notícias estaduais e municipais

Notícias Estado do Rio de Janeiro **11**

Notícias Estado de São Paulo **12**

Notícias Município de São Paulo **12**

Notícias Estado de Minas Gerais **13**

**ÍNDICE**

Notícias Distrito Federal **13**

Notícias Paraná **13**

Notícias Santa Catarina **13**

1. Medidas adotadas pela PGFN

Portaria PGFN 103/2020 **14**

Portaria PGFN 7.820/2020 **15**

Portaria PGFN 7.821/2020 **15**

1. Suspensões de prazos judiciais

Resolução CNJ 313/2020 **16**

STF e STJ **16**

TRF1, TRF2, TRF3, TRF4 e TRF5 **17**

TJAC, TJAL, TJAM e TJAP **18**

TJBA, TJCE, TJDFT, TJES, TJGO e TJMA **19**

TJMG, TJMS, TJMT, TJPA, TJPB e TJPE **20**

TJPI, TJPR, TJRJ, TJRO, TJRN e TJRR **21**

TJRS, TJSE, TJSC, TJSP e TJTO **22**

1. Suspensões de prazos administrativos

CARF e RFB **22**

Estadual e Municipal RJ e Estadual SP **23**

DF, Estadual MG e Municipal SP **24**

S A C H A C A L M O N M I S A B E L D E R Z I - C O N S U L T O R E S E A D V O G A D O S

##### PRINCIPAIS NOTÍCIAS FEDERAIS



**Portaria nº 139/2020**

A [Portaria nº 139/2020](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-139-de-3-de-abril-de-2020-251138204), publicada em 03/04/2020 e alterada em 07/04/2020 pela Portaria nº 150/2020, estabelece que as contribuições previdenciárias de que trata o art. 22, 22-A e 25 da Lei nº 8.212, de 1991, o art. 25 da Lei nº 8.870, de 1994, e os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 2011, devidas pelas empresas a que se refere o inciso I do caput e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 8.212, 1991, e a contribuição de que trata o art. 24 da Lei nº 8.212, de 1991, devida pelo empregador doméstico relativas às competências março e abril de 2020, deverão ser pagas no prazo de vencimento das contribuições devidas nas competências julho e setembro de 2020, respectivamente.

Ademais, os prazos de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS de que tratam o art. 18 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, o art. 10 da Lei nº 10.637, de 2002, e o art. 11 da Lei nº 10.833, de 2003, relativas às competências março e abril de 2020, ficam postergados para os prazos de vencimento dessas contribuições devidas nas competências julho e setembro de 2020, respectivamente.

**IN RFB nº 1.932/2020**

A [Instrução Normativa RFB Nº 1.932/2020](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1.932-de-3-de-abril-de-2020-251138205), publicada em 03/04/2020, prorroga, em caráter excepcional:

1. a apresentação das Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), para o 15º (décimo quinto) dia útil do mês de julho de 2020, das DCTF originalmente previstas para serem transmitidas até o 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020; e
2. a apresentação das Escriturações Fiscais Digitais da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD- Contribuições), de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1 de março de 2012, para o 10º (décimo) dia útil do mês de julho de 2020, das EFD-Contribuições originalmente previstas para serem transmitidas até o 10º (décimo) dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial.

**Decreto nº 10.305/2020**

[O Decreto nº 10.305/2020, que alterou o Decreto nº 6.306/07, reduziu a zero as alíquotas do IOF sobre operações](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6306compilado.htm) de crédito contratadas durante o período de 3 de abril de 2020 a 3 de julho de 2020.

#### IN RFB nº 1.931/2020

A [Instrução Normativa RFB nº 1.931/2020](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/IN/in1931-20-me-srfb.htm), publicada em 02/04/2020, estabeleceu os procedimentos para conferência e autenticidade de documentos, tais como (i) verificação em outros órgãos; (ii) análise de selos e códigos de autenticidade; (iii) verificação nas bases da RFB; (iv) contato com o contribuinte; e (v) demais hipóteses definidas pela Coordenação-Geral de Atendimento.

Além disso, suspendeu a eficácia, até 29/05/2020, do art. 3º da Portaria RFB 2.680/17 e do art. 35 da IN 1.548/15, que demandavam a apresentação da documentação original para solicitação de serviços na RFB. Com a IN 1.931/20, mera cópia simples servirá no âmbito da RFB.

**Medida Provisória nº 932/2020**

A [Medida Provisória nº 932/2020](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv932.htm), alterou as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos até 30 de junho de 2020, a partir de 1º de abril de 2020.

No parágrafo único do art. 1º, institui que pelo mesmo prazo, a retribuição que trata o §1º do art. 3º, da Lei nº 11.457/2007 - contribuições devidas a terceiros - será de 7% (sete por cento) para os seguintes beneficiários:

1. Sesi;
2. Senai;
3. Sesc;
4. Senac;
5. Sest;
6. Senat
7. Senar; e
8. Sescoop.

**Substituição de depósitos e penhoras por seguro garantia**

A partir do pedido do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil), Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) autorizou a substituição de depósitos por seguro garantia, no Processo nº 0009820-09.2019.2.00.0000.

Esse tipo de pedido tem aumentado durante a pandemia da covid-19 como uma alternativa para as empresas conseguirem reforçar o caixa.

A liberação das quantias imobilizadas em depósitos recursais e penhoras implicaria o influxo de recursos que as empresas poderiam aplicar nas suas atividades, gerando investimento, contratação de funcionários e aumento de produtividade, segundo o conselheiro Mário Guerreiro, além de aquecer o segmento de seguro garantia. “Tudo isso contribuiria para a geração de riquezas na quadra atual, em que o país tenta se recuperar da grave crise econômica vivenciada nos últimos anos”, afirmou.

Fonte: Valor Econômico, por Beatriz Olivon, 27.03.2020

#### Adiamento no recolhimento dos tributos federais

Publicada em 24/01/2012, a [Portaria MF nº 12](http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37244&amp;visao=compilado) prevê o adiamento do vencimento dos tributos de esfera federal para os contribuintes que estiverem em Municípios alcançados por decreto feito pelo chefe do Executivo estadual que declara estar reconhecido estado de calamidade pública.

Conforme o artigo 1º, estarão prorrogados os pagamentos para o último dia útil do terceiro mês subsequente à ocorrência do fato ocasionador da calamidade pública.

Ao longo do mês de março, vários estados e municípios editaram normas reconhecendo o estado de calamidade pública. Nesse sentido, diversas ações foram ajuizadas com o objetivo de que seja reconhecido o direito de prorrogar por, no mínimo 90 dias, o vencimento dos tributos federais correspondentes aos meses de março, abril e maio.

O entendimento está sendo plural: algumas decisões concedem a liminar se baseando no princípio da preservação da empresa, na excepcionalidade da situação e na necessidade de atuação do Poder Público. Há, porém, decisões contrárias: entendendo não ser o caso de aplicação da Portaria e não sendo o Poder Judiciário competente para delinear diferimento de pagamento de tributos.

P Á G I N A 0 9

#### Medidas Provisória nº 927/2020

A [Medida Provisória nº 927/2020](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm) trouxe 2 (dois) benefícios de extrema importância para os contribuintes, quais sejam:

1. Suspensão da exigibilidade do recolhimento do FGTS pelos empregadores, referentes às competências de março, abril e maio de 2020, com vencimento em abril, maio e junho de 2020, respectivamente. Tal montante poderá ser quitado em até 6 parcelas, com vencimento a partir de julho de 2020.
2. O prazo de validade da CND expedida conjuntamente pela RFB e PGFN, referente aos tributos federais e à dívida ativa da União por elas administrados, será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da certidão e não 60 (sessenta) dias como era anteriormente.

**Pror ogação das CNDs**

Prorrogação por 90 dias da validade de todas as CNDs e CPDENs válidas na data de publicação da [Portaria nº 555/2020](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-555-de-23-de-marco-de-2020-249439539) (publicada em 24/03/2020).

#### Comitê do Simples Nacional

[O Comitê Gestor do Simples Nacional editou a Resolução nº 154/2020, publicada em 03/04/2020, que revogou a Resolução](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-154-de-3-de-abril-de-2020-251138833) nº 152/2020, para prorrogar o prazo para pagamento de (i) IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS e Contribuição Patronal e (ii) ICMS e ISS no âmbito do Simples Nacional da seguinte forma:

1. o Período de Apuração Março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, fica com vencimento para (i) 20 de outubro e (ii) 20 de julho de 2020;
2. o Período de Apuração Abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, fica com vencimento para (i) 20 de novembro e (ii) 20 de agosto de 2020;
3. o Período de Apuração Maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, fica com vencimento para (i) 21 de dezembro e (ii) 21 de setembro de 2020.

**Importação de produtos médico- hospitalares**

A redução a zero das alíquotas de importação de certos produtos médico-hospitalares e necessários ao combate ao CONVID-19

Simplificação dos procedimentos para despacho aduaneiro de produtos médicos-hospitalares

**PRINCIPAIS PROPOSTAS E NOTÍCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

**Rio de Janeiro**

**ESTADUAL/RJ**

CNDs PGE

A [Resolução PGE nº 4.527/2020](http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGxWVmQwOVZTa1ZOTUZWMFRWVlJNRTU1TURCT1JHaEhURlJyTlU0d1VYUk9WRUpIVWtSamVrOUViRVZPZW1zd1RWUlZORTVVUlhkT1JHZDZUbmM5UFE9PQ%3D%3D), publicada em 17/03/2020, prorrogou por 30 dias as certidões de regularidade fiscal emitidas com base na Resolução PGE nº 2.690/2009.

A [Resolução PGE 4.537/2020](http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGtSUk1sRnFWWGhPYW10MFVrUnNSazFETURCUFJHZDVURlZGZVZGNlRYUlNhMFY1VFRCT1EwNHdWVEpTYTFsNFRWUlZORTVxYTNkT1ZHZDNUMUU5UFE9PQ%3D%3D) prorrogou até 30/04/2020 as medidas disciplinadas na Resolução PGE nº 4.527/2020.

Propostas

O [Decreto nº 46.982/2020](https://pge.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MTAxNzY%2C) prorroga, por

60 (sessenta) dias, o prazo de vencimento para o pagamento de parcelamentos de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, com vencimento a partir do dia 20.03.2020.

O Projeto de Lei nº 2.049/2020, propõe a suspensão das cobranças por parte das concessionárias de serviço público de luz, gás e água das taxas de consumo pelo período de 90 (noventa) dias.

CNDs SEFAZ

A [Resolução SEFAZ nº 136/2020](https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391480) prorroga, por 90 (noventa) dias, a partir de 23/03/2020, o prazo de validade das certidões de regularidade fiscal por ela emitidas.

**MUNICIPAL/RJ**

CNDs SMF

O [Decreto nº 47.264](https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390790) de 17/03/2020 prorrogou o prazo de validade das certidões de regularidade fiscal para ISS e taxas da SMF/RJ por prazo indeterminado.

Além disso, prorrogou as certidões de ISS e taxas expiradas até 60 dias atrás por mais 60 dias.

# São Paulo

**ESTADUAL/SP MUNICIPAL/SP**

CNDs PGE

A Resolução Conjunta SFP/PGE 1/2020, publicada no dia 03.04.2020, prorroga por 90 dias a validade das CPDEN emitidas pela SEFAZ/PGE-SP, vencidas no período de 01.03.2020 a 30.04.2020.

Propostas

Decretação de quarentena até 07/04/2020, conforme [Decreto nº 64.881](http://www.pge.sp.gov.br/visualizanoticia.aspx?id=4134).

Possibilidade de empresas com faturamento anual entre R$ 81 mil e R$ [90 milhões obterem financiamento com crédito especial.](https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/sp-dobra-linha-emergencial-de-credito-para-proteger-empresas-na-pandemia-do-coronavirus/)

Projeto de Lei nº 141/2020 - Reduz a alíquota de ICMS sobre produtos utilizados no combate e prevenção contra o COVID-19

Débitos inscritos em Dívida Ativa

Suspensão por 90 dias do protesto de débitos inscritos em dívida ativa; suspensão dos serviços não essenciais, conforme [Decreto nº 64.879/2020](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v5/index.asp?c=4&amp;e=20200321&amp;p=1) e Portaria SUBG-CTF nº 02/2020

ALESP

Funcionamento: Normal, porém com sessões suspensas a partir de 23/03/2020, conforme decisão da Mesa Diretora

CNDs SMF

O [Decreto nº 59.326/2020](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_cidade/index.asp?c=1&amp;e=20200403&amp;p=1&amp;clipID=e3b49c21d6ffe2562ead7fff62761373), publicado em 03/04/2020, determinou a prorrogação por

90 dias dos prazos de CND e CPDENs emitidas pela SMF .

Propostas

[Também de acordo com o Decreto 59.326/2020, haverá: suspensão dos](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_cidade/index.asp?c=1&amp;e=20200403&amp;p=1&amp;clipID=e3b49c21d6ffe2562ead7fff62761373) protestos de débitos inscritos em dívida ativa por 60 dias. Suspensão da inscrição de débitos em divida ativa por 30 dias (salvo os prestes a prescrever). Suspensão por 90 dias de inscrições no CADIN.

Decretação de emergência, de modo que o atendimento presencial foi suspenso e Centro de Atendimento da Fazenda Municipal ([CAF](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/atendimento/index.php?p=3207)) teve sua equipe de atendimento à distância reforçada.

Suspensão de todos os expedientes e Processos Administrativos, suspensão dos prazos regulamentares e legais por 30 [(trinta) dias, conforme Decreto nº 59.283/2020.](http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59283-de-16-de-marco-de-2020)

[Lei Municipal nº 17.324/2020](https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2020/1733/17324/lei-ordinaria-n-17324-2020-institui-a-politica-de-desjudicializacao-no-ambito-da-administracao-publica-municipal-direta-e-indireta) instituiu novas modalidades de acordos de transação (inclusive na seara tributária), que serão regulamentadas em ate 180 dias pelo Executivo.

# Distrito Federal

Redução da alíquota interna de ICMS

A [Lei nº 6.521/2020](http://www.spednews.com.br/icms-df-lei-n-6-521-2020-dispoe-sobre-a-reducao-de-aliquota-do-icms-nas-operacoes-com-alcool-em-gel-e-outros-produtos-que-ajudam-no-combate-ao-coronavirus/), prevê a redução da alíquota interna de 18% para 7%, com manutenção integral do crédito, nos produtos que especifica, destinados ao combate ao COVID-19

**Paraná**

Prorrogação do ICMS do Simples Nacional

O [Decreto nº 4.386/2020](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/decreto-parana-4386-2020.htm), determina a prorrogação do prazo de recolhimento de ICMS dos meses de março, abril e maio para contribuintes optantes pelo Simples Nacional

**Minas Gerais**

Propostas

Prorrogação na entrega da Declaração Eletrônica de Serviços (DES) - software para cumprimento de obrigações relacionadas a ISS. O novo período será contado retroativo [de 19/03/2020, conforme Decreto nº 17.315/20.](http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&amp;pk=1227267)

Diferimento no pagamento de impostos (taxas, IPTU e ISS), para empresas de alguns setores, como shopping centers, academias e bares, conforme [Decreto nº 17.308/2020](https://bhaz.com.br/2020/03/19/empresas-fechadas-impostos-bh/). Além disso, houve concessão de um prazo de 90 dias para solicitação de um parcelamento extraordinário de créditos inscritos em Dívida Ativa.

Suspensão, por 100 dias, da instauração de novas ações de cobrança; protesto extrajudicial e execução fiscal de CDAs; e da instauração de procedimentos para cancelamento de parcelamentos em atraso.

O serviço [BH Resolve está suspenso](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/03/18/interna_gerais%2C1130013/coronavirus-bh-resolve-suspenso-saiba-como-realizar-servicos-online.shtml); a emissão de guias pode ser feita

**Santa Catarina**

Prorrogação do ICMS

Aprovado o [Projeto de Lei nº 56/2020](http://visualizador.alesc.sc.gov.br/VisualizadorDocumentos/paginas/visualizadorDocumentos.jsf?token=79086d75c25744324fc32111031403640e3e6e33f7c0470c4b4a0b64e8fde7fb422e20fe7a9dcc2da6817d9a0e0138ae) que prevê prorrogação do prazo de recolhimento de ICMS dos meses de março, abril e maio para contribuintes que suspenderam suas atividades

**Medidas adotadas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

**Portaria nº 103 de 17/03/2020**

Autoriza a PGFN a suspender por 90 dias:

1. os prazos de defesa dos contribuintes nos processos administrativos de cobrança da dívida ativa da União;
2. o encaminhamento de Certidões de Dívida Ativa para protesto extrajudicial;
3. a instauração de novos procedimentos de cobrança e responsabilização de contribuintes; e
4. os procedimentos de rescisão de parcelamentos por inadimplência.

Por fim, autoriza a PGFN a oferecer proposta de transação mediante pagamento de entrada de, no mínimo, 1% (um por cento) do valor total da dívida, com diferimento de pagamento das demais parcelas por noventa dias.

P Á G I N A 1 5

**Portaria nº 7.820 de 18/03/2020**

Dispõe sobre a transação extraordinária na cobrança da dívida ativa da União com:

1. pagamento de entrada correspondente a 1% (um por cento) do valor total dos débitos, divididos em até 3 (três) parcelas iguais e sucessivas;
2. parcelamento do restante em até 81 (oitenta e um) meses; e
3. diferimento do pagamento da primeira parcela do parcelamento para o último dia útil do mês de junho.

**Portaria nº 7.821 de 18/03/2020**

Suspende por 90 (noventa) dias:

1. os prazos para os contribuintes apresentarem Impugnações ou Recursos administrativos no âmbito de procedimento de cobrança;
2. o prazo para apresentação de manifestação de inconformidade e o prazo para recurso;
3. o prazo para oferta antecipada de garantia em execução fiscal;
4. a instauração de novos procedimentos de cobrança;
5. o encaminhamento de certidões de dívida ativa para cartórios de protesto; e
6. a instauração de procedimentos de exclusão de parcelamentos em atraso.

**Suspensão de Prazos Tribunais Superiores e Federais**

**CNJ SUSPENDE PRAZOS ATÉ 30/04/2020**

O Conselho Nacional de Justiça publicou, em 19/03/2020, a [Resolução nº 313/2020](http://www.cnj.jus.br/dje/jsp/dje/DownloadDeDiario.jsp?dj=DJ71_2020-ASSINADO.PDF&amp;statusDoDiario=ASSINADO), que estabelece, em âmbito do nacional, o Regime de Plantão Extraordinário.

Além de uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários para garantir o acesso a justiça, a principal medida adotada pela Resolução é a suspensão dos prazos processuais a contar da sua publicação até o dia 30/04/2020. A Resolução não é aplicável ao STF e à Justiça Eleitoral.

Além disso, o CNJ editou o [Provimento nº 91/2020](https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/3/2ED02976E0F3C4_provimento91.pdf), suspendendo ou reduzindo atendimento presencial bem como funcionamento das serventias extrajudiciais a cargo [dos notários (cartórios). A suspensão do atendimento presencial (Recomendação nº 25/2020) poderá ser substituída por atendimento remoto ou por meio telefônico.](https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/3/9305C2EDFD2BEE_recomendacao25.pdf)

**STF STJ**

Prazos: Suspensos para processos físicos do dia 24.03.2020 até o dia 30.03.2020.

Funcionamento: Suspensão de todo atendimento presencial aos públicos externos e internos, bem a realização de trabalho remoto para todas as atividades compatíveis.

Ato Normativo: [Resolução nº 663/2020](https://www.conjur.com.br/dl/resolucao-stf-coronavirus.pdf), [alterações nos arts. 21-B e 131 do RISTF](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/EmendaRegimental.pdf) e [Resolução nº 670/2020](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/Resolucao670.pdf)

Prazos: Suspensos de 19.03.2020 até 17.04.2020

Funcionamento: Trabalho remoto para servidores e colaboradores terceirizados, bem como sessões de julgamento suspensas até dia 30.04.2020

[Ato Normativo: Resolução STJ/GP nº 5/2020 e](https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/3/34A23D2A79DB10_minuta.pdf) [Resolução STJ/GP nº 6/2020](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/141151/Res_6_2020_PRE.pdf)

**TRF1 TRF2**

Prazos: Suspensos do dia 23.03.2020 até o dia 30.03.2020

Funcionamento: Regime de Teletrabalho e plantão.

[Ato Normativo: Resolução Presi nº 9953729 e](https://portal.trf1.jus.br/dspace/bitstream/123/231708/1/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Presi%209953729.pdf) [Resolução PRESI nº 9985909](https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/comunicacao-social/imprensa/avisos/dispoe-no-ambito-da-justica-federal-da-1-regiao-sobre-o-regime-de-plantao-extraordinario-e-amplia-medidas-temporarias-de-prevencao-e-reducao-dos-riscos-de-disseminacao-e-contagio-pelo-corononavirus-covid-19.htm)

## TRF3

Prazos: Suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.03.2020

Funcionamento: Regime de teletrabalho e plantão extraordinário.

[Ato Normativo: Portaria Conjunta](https://www.trf3.jus.br/documentos/acom/banner/Portaria_Conjunta_PRES_CORE.pdf) [PRES/CORE nº 2/2020 e Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020](https://www.trf3.jus.br/documentos/acom/banner/portariaconjunta3.pdf)

## TRF4

Prazos: Suspensos do 20.03.2020 por tempo indeterminado

Funcionamento: Plantão extraordinário e teletrabalho.

Ato Normativo: [Portaria nº 302/2020](https://www2.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/apg_sei_5076124_portaria_302.pdf) e [Resolução nº 18/2020](https://www2.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/apg_sei_trf4---5079544---resolucao.pdf)

Prazos: Suspensos do dia 30.03.2020 até o dia 30.03.2020

Funcionamento: Regime de trabalho remoto até o dia 30 de abril de 2020. Durante esse período, o trabalho presencial é excepcional, destinado à manutenção dos serviços essenciais.

Ademais, ficam mantidas as sessões virtuais e suspensas as presenciais, assegurada a conversão em virtuais, a critério do Presidente do Órgão Fracionário.

Na JFRJ, a distribuição de novos feitos está suspensa, salvo medidas urgentíssimas.

Por fim, ficam suspensos os prazos processuais e administrativos até dia 30 de abril de 2020.

[Ato Normativo: Resolução TRF-RSP nº](https://www10.trf2.jus.br/portal/wp-content/uploads/sites/28/2020/03/trf2-rsp-202000008.pdf) [8/2020, Resolução TRF-RSP nº 10/2020,](https://www10.trf2.jus.br/portal/wp-content/uploads/sites/28/2020/03/trf2rsp202000010a-1.pdf) [Resolução TRF-RSP nº 11/2020](https://www10.trf2.jus.br/portal/wp-content/uploads/sites/28/2020/03/trf2-rsp-2020-00011-1.pdf) [e](https://www10.trf2.jus.br/portal/wp-content/uploads/sites/28/2020/03/trf2rsp202000010a-1.pdf) [Resolução TRF2-RSP nº 12/2020](https://www10.trf2.jus.br/portal/wp-content/uploads/sites/28/2020/03/trf2-rsp-2020-00012.pdf)

## TRF5

Prazos: Suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.03.2020

Funcionamento: Plantão extraordinário e regime de teletrabalho.

[Ato Normativo: Ato nº 101/2020 e Ato nº 104/2020 e Ato nº 112/2020](https://www.trf5.jus.br/?option=com_noticia_rss&amp;view=main&amp;article-id=aHR0cDovL3d3dy50cmY1Lmp1cy5ici9ub3RpY2lhcy8zMjIyNDQ%3D)

## Suspensão de Prazos Tribunais Estaduais

### [TJAC](https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Portaria_Conjunta_TJAC_19_2020.pdf) [TJAL](http://www.tjal.jus.br/download/AtoNormativoConjunto3-2020-Presidencia-Corregedoria-COVID-19.pdf)

Prazos: Suspensos do dia 20.03.2020 até dia 30.04.2020.

Funcionamento: Estabelecido o Regime de Plantão Extrajudiciário.

Ato Normativo: Portaria Conjunta nº 21/2020 e [Portaria Conjunta nº 19/2020](https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Portaria_Conjunta_TJAC_19_2020.pdf)

Prazos: Suspensos do dia 19.03.2020 até dia 30.04.2020.

Funcionamento: Estabelecido o Regime de Plantão Extrajudiciário.

Ato Normativo: Ato Normativo Conjunto [nº 4/2020 e Ato Normativo Conjunto nº 3/2020](http://www.tjal.jus.br/download/AtoNormativoConjunto3-2020-Presidencia-Corregedoria-COVID-19.pdf)

### TJAM

Prazos: Suspensos do dia 23.03.2020 até o dia 30.04.2020.

Funcionamento: Estabelecido o Regime de Plantão Extrajudiciário.

[Ato Normativo: Portaria nº 764/2020 GABPres](https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=12&amp;nuDiario=2811&amp;cdCaderno=1&amp;nuSeqpagina=1)

### TJAP

Prazos: Suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.04.2020.

Funcionamento: Estabelecido o Regime de Plantão Extrajudiciário.

[Ato Normativo: Ato Conjunto nº](https://www.tjap.jus.br/portal/images/PDF/marco/Ato_Conjunto.pdf) [535/2020-GP-CGJ, Resolução nº 1351/2020-TJAP e Ato Conjunto nº](https://www.tjap.jus.br/portal/images/PDF/marco/ResolucaoRepublicada.pdf) 536/2020-GP-CGJ

### TJBA TJCE

Prazos: Suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.04.2020.

Funcionamento: Estabelecido o Regime de teletrabalho para os servidores.

[Ato Normativo: Ato Normativo Conjunto](http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/ATO-CONJUNTO-N%C2%B0-003-DE-18-DE-MAR%C3%87O-DE-2020.pdf) [nº 3/2020 e Ato Normativo Conjunto nº 5](http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/Ato-Conjunto-n05.pdf)

[/2020](http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/Ato-Conjunto-n05.pdf)

### TJDFT

Prazos: Suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.04.2020.

Funcionamento: Regime teletrabalho, exigindo-se um servidor para o trabalho presencial, em sistema de rodízio.

[Ato Normativo: Portaria Conjunta nº](https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/arquivos/sei_tjdft-1303401-portaria-conjunta.pdf) [29/2020, Portaria Conjunta nº](https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/arquivos/sei_tjdft-1307846-portaria-conjunta-30.pdf) [30/2020 e Portaria Conjunta nº 33/2020.](https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/arquivos/sei_tjdft-1310509-portaria-conjunta-33.pdf)

Prazos: Suspensos do dia 23.03.2020 até o dia 30.04.2020.

Funcionamento: Estabelecido o Regime de teletrabalho para os servidores.

Ato Normativo: [Portaria nº 497/2020](https://www.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/dj-portaria-covid.pdf) e [Portaria nº 506/2020 e Portaria nº 514/2020](https://www.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/portariatjce.pdf)

### TJES

Prazos: Suspensos do dia 18.03.2020 até o dia 30.04.2020.

Funcionamento: Plantão Extraordinário suspenso o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

[Ato Normativo: Ato Normativo nº 62/3030 e Ato Normativo nº 64/3030](http://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/ATO_NORMATIVO_61_2020_COVID19.pdf)

### TJGO TJMA

Prazos: Suspensos do dia 19.03.2020 até o dia 30.04.2020.

Funcionamento: Estabelecido o Regime de teletrabalho para os servidores.

Ato Normativo: [Decreto nº 584/2020](https://www.tjgo.jus.br/images/docs/CCS/Decreto_584.pdf), [Decreto nº 585/2020, Decreto nº 586/2020 e Decreto Judiciário nº](https://www.tjgo.jus.br/images/docs/CCS/Decreto_586.pdf) 632/2020

Prazos: Suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.04.2020.

Funcionamento: Regime de trabalho remoto.

[Ato Normativo: Portaria Conjunta nº 7/2020,](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/432433/portaria-conjunta_-_72020_17032020_1310.pdf) [Portaria Conjunta nº 9/2020](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/432449/180320_-_portaria-conjunta_92020_18032020_1220.pdf) [e](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/432433/portaria-conjunta_-_72020_17032020_1310.pdf) [Portaria Conjunta nº 11/2020](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/432479/portaria-_conjunta_112020-publicada_25032020_1153.pdf)

### TJMG TJMS

Prazos: Suspensos do dia 19.03.2020 até o dia 27.03.2020 e do dia 30.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Regime de Plantão Extraordinário.

Ato Normativo: [Portaria nº 948/2020](http://www.tjmg.jus.br/data/files/D8/F5/2F/29/698E07105C580D076ECB08A8/Portaria%20Conjunta%20948-2020.pdf), [Portaria Conjunta nº 951/2020 e Portaria Conjunta nº 952/2020](https://www.tjmg.jus.br/data/files/53/71/87/25/102117105C580D076ECB08A8/PORTARIA%20CONJUNTA%20N%20952-PR-2020%20-%20Republicacao.pdf)

### TJMT

Prazos: Suspensos até dia 20.04.2020

Funcionamento: Regime de teletrabalho obrigatório

[Ato Normativo: Portaria Conjunta nº 249/2020](https://www.conjur.com.br/dl/portaria-conjunta-mt.pdf)

Prazos: Suspensos do dia 25.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Regime de Plantão Extraordinário.

Ato Normativo: [Portaria nº 1.718/2020](http://oabms.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Portaria-1718-2020.pdf) e [Portaria nº 1.726/2020](https://www.tjms.jus.br/legislacao/visualizar.php?lei=34350&amp;original=1)

### TJPA

Prazos: Suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Regime de teletrabalho

[Ato Normativo: Portaria nº 1/2020 e](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1059118-tjpa-amplia-medidas-contra-coronavirus.xhtml) [Portaria nº 2/2020, Portaria Conjunta nº 4/2020 e](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1059130-tjpa-suspende-expediente-presencial.xhtml) [Portaria Conjunta nº 5/2020](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1060118-tjpa-institui-regime-diferenciado-de-trabalho.xhtml)

### TJPB

Prazos: Normal

Funcionamento: Normal, mas não haverá atendimento presencial, apenas por telefone; julgamentos presenciais suspensos até 30.04.2020

[Ato Normativo: Ato Normativo Conjunto nº 003/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-](https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2020/03/ato_normativo_conjunto_no_003_2020.pdf)

[PB e Ato Conjunto nº 4/2020](https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2020/03/ato_normativo_conjunto_no_003_2020.pdf)

### TJPE

Prazos: Suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Regime diferenciado de trabalho remoto

Ato Normativo: [Ato Conjunto nº 4/2020](http://www.tjpe.jus.br/documents/10180/149195/DJ49_2020-ASSINADO.PDF.pdf/9f4b9b16-cf9f-3bc1-bb8c-9930546b4dd2) e [Ato Conjunto nº 6/2020](http://www.tjpe.jus.br/documents/10180/149195/Ato06.2020.PDF/682f627e-66b9-a4d8-0f7d-cb35d14547b1)

### TJPI TJPR

Prazos: Suspensos do dia 17.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Regime de teletrabalho e trabalho remoto

[Ato Normativo: Portaria nº 872/2020 -](http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2020/03/SEI_TJPI-1620491-Portaria-magistrados.pdf) [PJPI/TJPI/SECPRE e Portaria nº 1020/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE](http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2020/03/SEI_TJPI-1634618-Portaria-nova-de-acordo-com-o-CNJ-2.pdf)

Prazos: Suspensos do dia 19.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Regime de teletrabalho

[Ato Normativo: Decreto Judiciário nº 172/2020-D.M.](https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/32915431/DEC_JUD_172_2020_DM.pdf.pdf/19557fc2-d2c4-2fcf-116d-1d69d58bf48f)

### [TJRJ](http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/7093947) TJRO

Prazos: Prazos suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Apenas em Plantão Extraordinário. O atendimento ao público emergencial ocorrerá nas dependências do SEPJU.

[Ato Normativo: Ato Normativo](http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/7086228) [Conjunto nº 4/2020, Ato Normativo](http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/7093947) [Conjunto nº 5/2020, Ato Normativo](http://www.tjrj.jus.br/web/guest/informes-presidencia/informe/-/visualizar-conteudo/10136/7097993) [Conjunto nº 6/2020 e Ato Normativo nº 08/2020.](http://www.tjrj.jus.br/web/guest/informes-presidencia/informe/-/visualizar-conteudo/10136/7118821)

Prazos: Suspensos do dia 23.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Plantão extraordinário funcionará das 8h às 12h. Homeoffice pro resto.

[Ato Normativo: Ato Conjunto](https://www.tjro.jus.br/noticias/item/12268-tjro-estabelece-protocolo-de-acoes-contra-o-coronavirus) [nº 004/2020-PR-CGJ e Ato Conjunto nº](https://www.tjro.jus.br/noticias/item/12286-coronavirus-tjro-suspende-prazos-processuais-institui-trabalho-em-home-office-e-revezamento-de-servidores) [5/2020-PR-CGJ e Ato Conjunto nº 6/2020](https://www.tjro.jus.br/images/Ato_Conjunto_n._006-2020-PR-CGJ-Covid-19.pdf)

### TJRN TJRR

Prazos: Prazos suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Regime de Plantão Extraordinário

[Ato Normativo: Portaria Conjunta nº 14/2020 e](http://www.tjrn.jus.br/images/portaria_142020.pdf) [Ato Conjunto nº 1/2020](http://www.tjrn.jus.br/images/ato_conjunto_covid19.pdf)

Prazos: Suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: atendimento ao público de forma presencial está suspenso em todas as unidades do Poder Judiciário, sendo por meio eletrônico

Ato Normativo: [Portaria nº 4/2020](http://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/noticias/4172-prevencao-ao-coronavirus-sessoes-de-julgamento-e-atendimentos-presenciais-ao-publico-sao-suspensos-no-tjrr), [Portaria nº 3/2020](https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/noticias/4165-coronavirus-restricoes-de-acesso-e-atendimento-ao-publico-sao-adotadas-no-tjrr) e Portaria Conjunta nº 6/2020

### TJRS

Prazos: Suspensos do dia 16.03.2020 até o dia 30.04.2020 para o primeiro grau e do dia 18.03.2020 até o dia 30.04.2020 para o segundo grau

Funcionamento: Regime de trabalho remoto.

[Ato Normativo: Resolução nº](https://www.tjrs.jus.br/site/imprensa/destaques/doc/2020/Resolucao_01_2020_P.pdf) [1/2020, Resolução nº 2/2020, Resolução nº 3/2020 e](https://www.tjrs.jus.br/static/2020/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-coronavirus-suspens%C3%A3o-expediente-18.03.pdf) [Resolução nº 4/2020](https://www.tjrs.jus.br/static/2020/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-04.2020-P.pdf)

### TJSC

Prazos: Suspensos do dia 16.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Suspenso o atendimento presencial ao público externo.

[Ato Normativo: Resolução Conjunta nº 2/2020,](https://www.tjsc.jus.br/documents/66294/0/resolu%C3%A7%C3%A3o%2Bcovid%2Bassinada/3d6b7f62-1f50-1971-67ea-5219cebbbd89) [Resolução nº 7/2020](http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&amp;cdDocumento=176268&amp;cdCategoria=1&amp;q=covid-19&amp;frase&amp;excluir&amp;qualquer&amp;prox1&amp;prox2&amp;proxc) [e](https://www.tjsc.jus.br/documents/66294/0/resolu%C3%A7%C3%A3o%2Bcovid%2Bassinada/3d6b7f62-1f50-1971-67ea-5219cebbbd89) [Resolução Conjunta nº 5/2020](https://www.tjsc.jus.br/documents/66294/2623449/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2Bconjunta%2Bn%2B5%2B2020/9dc4573f-5e29-4010-9c75-8237bbd720d4)

### TJTO

Prazos: Suspensos do dia 20.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Regime de teletrabalho até dia 07.04.2020.

[Ato Normativo: Portaria Conjunta nº 1/2020 e](http://www.tjto.jus.br/images/PORTARIA%20CONJUNTA%20(2).pdf) [Portaria Conjunta nº 2/2020](http://www.tjto.jus.br/images/SEI_TJ-TO%20-%203070511%20-%20Documento%20Gene%CC%81rico.pdf.pdf)

### TJSE

Prazos: Suspensos do dia 19.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Regime de trabalho remoto.

[Ato Normativo: Portaria Normativa](https://www.tjse.jus.br/tjnet/publicacoes/visualizar_publicacao.wsp?tmp.idPublicacao=65071) [nº 12/2020, Portaria Normativa nº](https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/3/CEF51FB31D6906_Portaria_13_2020_GP1_Normativa.pdf) [13/2020 e Portaria Normativa nº 16/2020](https://www.tjse.jus.br/tjnet/publicacoes/visualizar_publicacao.wsp?tmp.idPublicacao=65149)

### TJSP

Prazos: Suspensos do dia 16.03.2020 até o dia 30.04.2020

Funcionamento: Regime 100% de teletrabalho

[Ato Normativo: Provimento CSM nº](https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=118909) [2.549/2020 e Provimento CSM nº 2.550/2020](https://www.tjsp.jus.br/Download/Portal/Coronavirus/Comunicados/Provimento_CSM_20200320_1.pdf)

## Suspensão de Prazos Administrativos

#### RFB CARF

Prazos: Suspensos até 29/05/2020.

Funcionamento: Atendimento restrito até 29/05/2020; atendimento apenas com agendamento prévio. Suspensão da emissão eletrônica de despachos decisórios com análise de mérito em Pedidos de Restituição, Ressarcimento e Reembolso, e Declarações de Compensação.

Ato Normativo: [Portaria nº 543/2020](http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-543-de-20-de-marco-de-2020-249312777)

Prazos: Suspensos até 30/04/2020.

Funcionamento: Suspensão do atendimento presencial que puder ser feito por outro meio. Além das sessões de julgamento de março e abril suspensas

[Ato Normativo: decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1014772-](https://www.conjur.com.br/dl/justica-federal-df-suspende-sessoes.pdf) [67.2020.4.01.3400 (março), Portaria nº 7.519/2020 (abril) e](http://idg.carf.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/boletim-de-servicos-carf/portarias-carf-2020/portaria-carf-7519-covid-19-suspensao-sessao.pdf) [Portaria nº 8.112/2020](http://carf.economia.gov.br/acesso-a-informacao/boletim-de-servicos-carf/portarias-carf-2020/portaria-carf-8112-suspende-prazos-para-a-pratica-de-atos-processuais.pdf) (março e abril)

**SEFAZ E PGE /RJ PREFEITURA/RJ**

Prazos: Suspensos até 30.04.2020.

[Ato Normativo: Art. 4º, VII do Decreto](http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGtSUk1sRnFWWGhPYW10MFVrUnNSazFETURCUFJHZDVURlZGZVZGNlRYUlNhMFY1VFRCT1EwNHdWVEpTYTFsNFRWUlZORTVxYTNkT1ZHZDNUMUU5UFE9PQ%3D%3D) [nº 47.027 de 13/04/2020 e Resolução PGE 4.537/2020](http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGtSUk1sRnFWWGhPYW10MFVrUnNSazFETURCUFJHZDVURlZGZVZGNlRYUlNhMFY1VFRCT1EwNHdWVEpTYTFsNFRWUlZORTVxYTNkT1ZHZDNUMUU5UFE9PQ%3D%3D)

###### CONSELHO DE CONTRIBUINTES/RJ

Adiamento das sessões de julgamento previstas até 30/03/2020.

Ato Normativo: Portaria CC nº 38 de 16/03/2020.

Prazos: Suspensos indefinidamente. Sessões de julgamento online

[Ato Normativo: Decreto nº 47.264 de 17/03/2020.](http://doweb.rio.rj.gov.br/ver/4476/3/47.264)

**SEFAZ/SP E TIT**

Prazos: Suspensos até dia 30.04.

Funcionamento: Atendimento presencial suspenso; servidores trabalhando em regime de teletrabalho.

Ato Normativo: [Decreto nº 64.864/2020](https://www.cpp.org.br/procuradoria/publicacoes/item/15166-decreto-64-864-2020-medidas-de-prevencao-pelo-novo-coronavirus) e [Ato TIT nº 03/2020](https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/tit)

**PREFEITURA/SP PGM/SP**

Prazos: Suspensão por 30 dias dos prazos para apresentação de impugnações e recursos tributários (cujos efeitos retroagem para começar em 17/03/2020).

Ato Normativo: [Decreto nº 59.326/2020](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_cidade/index.asp?c=1&amp;e=20200403&amp;p=1&amp;clipID=e3b49c21d6ffe2562ead7fff62761373)

[Funcionamento](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/procuradoria_geral/noticias/?p=292956): Atendimento presencial suspenso por tempo indeterminado. Possibilidade de atendimento urgente de 11h as 15h.

**SEF/MG CONSELHO DE**

Prazos: Suspensos até 15/06/2020, ou enquanto durar o estado de calamidade pública.

Fica suspensos os prazos relativos aos Processos Tributários Administrativos (PTAs) e para o cumprimento de obrigações acessórias.

Ato Normativo: [Decreto nº 47.913/2020](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/decretos/2020/d47913_2020.html).

Atendimento presencial [exclusivamente](http://www.fazenda.mg.gov.br/noticias/2020/2020.03.23_agendamentopresencial.html/index.html) mediante marcação de senha previamente; a maioria dos serviços está disponível de forma on-line.

Fica prorrogada por 90 dias a validades das Certidões emitidas de 1º de janeiro de 2020 até 26 de merço de 2020.

Ato normativo: Decreto nº 47.898/2020.

#### SEF/DF

Decretação de teletrabalho para os servidores dos órgãos da administração pública , direta e indireta, autarquias e fundacionais do DF.

A[to normativo: Decreto nº 40.546/2020](https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/03/20/gdf-estende-teletrabalho-de-servidores-a-partir-da-proxima-semana/).

Ademais, cabe adicionar que a Justiça Federal concedeu liminar ao DF para reduzir Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de máscaras e luvas, produtos destinados à preservação da infecção pelo Coronavírus.

A isenção se dará até dia 31 de dezembro de 2020, período declarado “estado de calamidade” pelo governo federal.

###### CONTRIBUINTES/MG

Atendimento presencial normal, bem como pelo email ou telefone. Adiamento das sessões de julgamento dos dias 17/03/2020 a 02/04/2020.

Ato Normativo: Portaria nº 02/2020. [Comunicado nº 15/2020.](http://www.fazenda.mg.gov.br/noticias/2020/2020.04.14_CCMG_pautas/index.html)

#### PGDF

Atendimento presencial ao público temporariamente suspenso. Medidas temporárias para o teletrabalho dos servidores, em função - da

prevenção ao contágio do novo Coronavírus (COVID-19) regulamentadas por Portaria.

Ato normativo: [Portaria nº 120/2020](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/f0aeeb00958a4193b701cff7b6be56d0/pgdf_prt_000120_2020.html).

Atendimento eletrônico no menu “serviços” da página inicial da PGDF, enquanto perdurar o Decreto 40.546, que determinou o teletrabalho para os órgãos da administração pública

direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

[Por fim, os titulares de Precatórios expedidos até 2018 podem solicitar de casa a antecipação do pagamento de seus créditos em face do DF, com deságio de 40% do valor atualizado.](http://www.pg.df.gov.br/adesao-ao-acordo-direto-pode-ser-feita-de-casa-por-protocolo-eletronico/)